



Ofício GPS/DL/76/2026

Florianópolis, 9 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0459/2024, que "Altera o art. 142 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que 'Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência', que define a isenção de impostos na aquisição de automóveis', a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

